DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, de 13 de Dezembro de 2006

Súmula: Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Lapa e a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, celebrado em 19.07.2006, para os fins que especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Lapa e a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, celebrado em 19.07.2006, para os fins que especifica.

Art. 2º - O presente convênio tem por finalidade prorrogar a vigência, prevista na Cláusula Quarta para até 31 de dezembro de 2008, bem como o prazo da rescisão a que se refere a Cláusula Quinta, para 180 (cento e oitenta) dias, constantes do termo de Convênio, celebrado em 19 de julho de 2006, ficando as demais Cláusulas e disposições inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário